

**DECRETO N° 019, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

**Determina ponto facultativo nos dias 02 de maio de 2025, em razão do Feriado do Dia do Trabalhador.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS-PE, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que no dia 1º de maio é comemorado o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador,

CONSIDERANDO que no dia 25 de abril de 2025, o Governo do Estado de Pernambuco determinou que o dia 02 de maio será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), seguindo os termos do Estado de Pernambuco, conforme publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de abril de 2025.

Art. 2º O disposto do Art. 1º deste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pombos - PE, 25 de abril de 2025.



ELIAS BATISTA DE LIMA

**PREFEITO**